



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

<b>ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA</b>
<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2016</b>
<b>COMARCA: MARINGÁ</b>
<b>SERVENTIA: REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS</b>
<b>DATA: 28/07/2016</b>
<b>EQUIPE CORREICIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL</b>
<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI</b>
<b>JUIZES AUXILIARES:</b> - Dra. Ângela Maria Machado Costa - Dr. Horácio Ribas Teixeira
<b>ASSESSORES CORREICIONAL:</b> - Eduardo Bueno de Oliveira - Jorge Luiz Gomes Macedo - Paulo Roberto A. de Mello
<b>JUIZ (ÍZA) DE DIREITO CORREGEDOR (A) DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA</b>
<b>Dr. William Artur Pussi</b>
<b>AGENTE DELEGADO (A)</b>
<b>Titular: Hélio Baiardi de Oliveira</b>
<b>Decreto Governamental nº 20494/70</b>

## DADOS CADASTRAIS

Dados fornecidos pelo Sr. Agente Delegado:



# Corregedoria-Geral da Justiça



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

<p><b>Titular:</b> Hélio Baiardi de Oliveira Escolaridade: Superior completo Data de Nascimento: <u>08/07/1943</u> Decreto nº 20.494 de 29 de junho de 1970</p>
<p><b>Escrevente Substituto:</b> Ruth Mizoguti de Oliveira Escolaridade: Superior completo Data de Nascimento: <u>06/10/1946</u> Portaria nº <u>31/72</u>, de <u>13/09/1972</u> Portaria nº 37/96, de 06/05/1996 (Homologação) CTPS 25240</p>
<p><b>Escreventes indicados:</b> Ibraim Chahin Sobrinho Escolaridade: Curso médio Data de Nascimento: <u>23/07/1962</u> Portaria nº <u>76/85</u>, de <u>20/09/1985</u> Portaria nº <u>37/96</u>, de <u>06/05/1996</u> (Homologação) – CTPS Nº 90490</p>
<p>Alexandre Xavier Cavalcante Escolaridade: Superior completo Data de Nascimento: <u>25/09/1974</u> Portaria nº <u>33/99</u>, de <u>12/07/1999</u> – CTPS Nº 58333</p>
<p>Cybele Tsuyaco Baiardi Mizoguti de Oliveira Escolaridade: Superior completo Data de Nascimento: <u>04/03/1977</u> Portaria nº <u>25/96</u>, de <u>29/03/1995</u> – CTPS Nº 58293</p>
<p>José Arilto de Melo Escolaridade: Ensino médio Data de Nascimento: <u>01/12/1967</u> Portaria nº 103/10, de 21/10/2010 – CTPS Nº 0580097</p>



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

Ricardo Rodrigues de Oliveira Escolaridade: Superior incompleto Data de Nascimento: <u>07/04/1986</u> Portaria nº 91/11, de 07/06/2011 – CTPS Nº 1323432
<b>Empregados (CLT):</b> Morgana Pereira Veronez Escolaridade: Superior completo Data de Nascimento: <u>25/07/1988</u> CTPS nº 5565764 PR
Vinícius Elias Sabino Gonçalves Escolaridade: Superior incompleto Data de Nascimento: <u>15/10/1994</u> CTPS nº. 6747740 PR
Douglas Pereira Martins Escolaridade: Superior incompleto Data de Nascimento: <u>03/07/1994</u> CTPS nº. 3467056 PR
Marcelo Hideo Mizoguchi Escolaridade: Superior completo Data de Nascimento: <u>17/10/1989</u> CTPS nº. 5262002 PR
Guilherme Henrique Claro do Nascimento Escolaridade: Superior incompleto Data de Nascimento: <u>20/09/1993</u> CTPS nº. 2680860 PR
Camila Santos Ambrosio Escolaridade: Médio completo Data de Nascimento: <u>25/02/1990</u> CTPS nº. 2232364 PR
Endereço do Cartório: Avenida: XV DE NOVEMBRO, 331 – SALA 1 – A – TÉRREO. Bairro: CENTRO Cidade: MARINGÁ CEP: 87013-230 Telefones: (44) 3029-9453/3028-2578 Fax: (44) 3029-9453 E-mail: rtd@rtdmaringa.com.br Login do sistema mensageiro: a595 O ofício funciona dentro do prédio do fórum?: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não. Qual? Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Número do Cadastro no CNPJ: 78.190.543/0001-06



**SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000**

Verificar situação dos funcionários Sônia Maria Machado da Paixão e Jorcelio de Carvalho Lira, os quais constam na lista quadro de funcionários desta Corregedoria e não foram citados no Anexos C-05.

Só há pedido de revogação da Portaria de Jorcélio. Deverá providenciar cópia para encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça.

À Divisão Administrativa para anotar a Portaria n.º 58/2005 de Sônia.

## DADOS ESTRUTURAIS

	SIM	NÃO
<b>A.</b> A serventia está identificada como <b>Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas</b> , sendo vedada a adoção do nome fantasia, podendo constar, em menor destaque, abaixo da identificação, o nome do agente delegado e suas atribuições ( <b>CN, art. 53, Parágrafo único</b> )?		
<b>B.</b> O espaço físico da serventia é condizente com a relevância dos serviços prestados e observa a acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais ( <b>CN, art. 53, parte final e Recomendação nº 27 do CNJ</b> )?		
<b>D.</b> As Tabelas de emolumentos em vigor, em reais e VRC (Lei Estadual n. 17.832 de 19.12.2013 e PCAs nºs 549-54.2011.2.00.0000 e 768-67.2011.2.00.0000), FUNREJUS, aviso de prazo máximo para expedição de certidões e aviso para reclamações contra os seus serviços são afixados em local visível, de fácil leitura e acesso ao público ( <b>CN, art. 10, inc. IX e art. 39</b> )?		
<b>E.</b> As leis, regulamentos, resoluções, provimentos, regimentos, ordens de serviço, Código de Normas atualizado e quaisquer outros atos que digam respeito a sua atividade são mantidos em arquivo físico ou digital ( <b>CN, art. 10, VII</b> )?		



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

<b>F.</b> A serventia possui atendimento por meio de sistema de senhas?		
<b>G.</b> A serventia possui sistema de atendimento prioritário as pessoas portadoras de deficiência física, idosos e gestantes ( <b>CN, art. 10, IV</b> )?		
<b>H.</b> A serventia fornece recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via ( <b>CN, art. 10, X</b> )?		
<b>I.</b> A serventia observa os termos da Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de Justiça, acerca da formação e manutenção de arquivos de segurança dos livros e documentos que compõem seu acervo ( <b>CN, art. 10, II</b> )?	Em termos	

#### RECOMENDAÇÕES

##### **F. Regularizar.**

**I. Estão em processo de digitalização, nos livros do ano de 2012. Regularizar, nos termos da recomendação.**

#### COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

► Primeiro semestre de 2016 – **R\$ 464.130,13.**

### PARTE GERAL

#### LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS (CN, art. 19 e 667, inciso I e Ofício Circular n. 164/2013)

- 1 Em uso o livro nº **08**. Utilizado também para o Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoas Jurídicas.



# Corregedoria-Geral da Justiça



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

	SIM	NÃO
1.2 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
1.3 Ao final de cada mês lança quadro resumo, indicando a receita (separadamente, nos casos de serviços cumulados) e a despesa total do período, com indicação expressa do saldo líquido alcançado, sem transportá-lo para o mês seguinte (CN, art. 19, § 3º)?		
1.4 Os livros apresentam escrituração diária e detalhada das receitas e das despesas da Serventia (CN, art. 19, § 4º)?		
1.5 Lança, separadamente, em casos de serviços delegados cumulados precariamente, as receitas oriundas da prestação de serviços (Arts. 6º e 7º do Provimento 34 do CNJ)?		Prejudicado
1.6 Os lançamentos compreendem apenas os emolumentos percebidos como receita do notário e registrador, ou recebidos pelo responsável por unidade vaga, pelos atos praticados de acordo com a lei e com a tabela de emolumentos. Feito o lançamento de saída (pagamento) de valores recebidos para repasse a terceiros (por exemplo: aquisição de selos FUNARPEN), no livro deve haver, necessariamente, o correspondente lançamento de entrada (recebimento) da importância respectiva no caixa da Serventia, tudo devidamente discriminado. (CN, art. 19, § 1º)?		
1.7 São lançadas somente as despesas diretamente relacionadas ao serviço, não cabendo, ao reverso, o registro de despesas de caráter pessoal, de doações, ou de outras que intrinsecamente não se refiram ao serviço ou ao seu funcionamento, ou de caráter facultativo (p. ex. contribuição em razão de associação voluntária do tabelião a entidade de classe, associação ou contratação de profissional para tratar de assunto particular e CPC), sendo permitida a despesa efetuada		



**SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000**

com imposto sindical, de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014 (CN, art. 19, § 2º)? p. ex. ANOREG.		
---	--	--

<b>1.8</b> Efetuou o recolhimento ao <b>FUNSEG</b> (Fundo Estadual de Segurança aos Magistrados – Lei Estadual nº 17.838/13 e Decreto Judiciário nº 205/2014) no percentual de 0,2% sobre o valor da arrecadação bruta do serviço delegado? Lembrando que o início do recolhimento terá como base o mês de janeiro de 2014 e o seu pagamento se dará até o dia 10 de fevereiro de 2014.		
---	--	--

<b>RECOMENDAÇÕES</b>
----------------------

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Provimento nº 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) fixou critérios objetivos na avaliação das despesas passíveis de dedução, os quais deverão nortear o preenchimento do livro de receitas e despesas.

**I. Despesas dedutíveis:**

a. locação de bens móveis e imóveis utilizados para a prestação do serviço, incluídos os destinados à guarda de livros, equipamentos e restante do acervo da serventia;

b. contratação de obras e serviços para a conservação, ampliação ou melhoria dos prédios utilizados para a prestação do serviço público;

c. contratação de serviços, os terceirizados inclusive, de limpeza e de segurança;

d. aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos mantidos no local da prestação do serviço delegado, incluídos os destinados ao entretenimento dos usuários que aguardem a prestação do serviço e os de manutenção de refeitório;

e. aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de



**SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000**

manutenção prestados de forma terceirizada;

f. formação e manutenção de arquivo de segurança;

g. aquisição de materiais utilizados na prestação do serviço, incluídos os utilizados para a manutenção das instalações da serventia;

h. plano individual ou coletivo de assistência médica e odontológica contratado com entidade privada de saúde em favor dos prepostos e seus dependentes legais, assim como do titular da delegação e seus dependentes legais, caso se trate de plano coletivo em que também incluídos os prepostos do delegatário;

i. despesas trabalhistas com prepostos, incluídos FGTS, vale alimentação, vale transporte e quaisquer outros valores que lhes integrem a remuneração, além das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou ao órgão previdenciário estadual;

j. custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico ou formação jurídica fornecidos aos prepostos ou em que regularmente inscrito o titular da delegação, desde que voltados exclusivamente ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, ou, em relação aos prepostos, à melhoria dos conhecimentos em sua área de atuação;

k. o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre Serviço - ISS devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelo delegatário;

l. o valor de despesas com assessoria jurídica para a prestação do serviço extrajudicial;

m. o valor de despesas com assessoria de engenharia para a regularização fundiária e a retificação de registro.

Ao **responsável interinamente por delegação vaga** é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização do Tribunal a que estiver afeta a unidade do serviço.

**II.** considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial, para o serviço de notas; o do registro, para os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica; o do registro, para os atos não compensáveis do



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

Registro Civil das Pessoas Naturais, e para seus atos gratuitos, o do momento do recebimento do pagamento efetuado por fundo de reembolso de atos gratuitos e fundo de renda mínima. (**Prov. 45 CNJ, art. 6º, § 1º**)

III. Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser **mantidos em pasta própria** à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado (**Prov. 45 CNJ, art. 8, Parágrafo Único e CN, art. 21**).

IV. É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, e ainda, ressalvadas as hipóteses de isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica (**Prov. 45 CNJ, art. 7º**).

V. É vedada aos agentes delegados a realização de qualquer trabalho que não seja peculiar às suas atribuições e ao ato que estiverem praticando, ficando terminantemente proibida a confecção de instrumentos particulares. (**CN, art. 7º**).

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo nº 01.

	SIM	NÃO
2.1 Encaminha, através do sistema <i>mensageiro</i> , os arquivos de comunicação para registro na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		

### RECOMENDAÇÕES

2.2 Último comunicado enviado ao Juiz referente ao mês de **junho** de 2016.

2.3 Quantidade de selos utilizados no último mês:



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

## Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas:

Mês de referência: junho/2016

	QUANTIDADE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	1 643 Selos

### DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN

Ano: 2013		Ano: 2014	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Registral Vermelho Único	18240	Registral Vermelho Único	0
Selo Digital de Títulos e Documentos	0	Selo Digital de Títulos e Documentos	25000
Selo Digital de Títulos e Documentos - REEMBOLSO	0	Selo Digital de Títulos e Documentos - REEMBOLSO	0
Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Registral Vermelho Único	0	Registral Vermelho Único	0
Selo Digital de Títulos e Documentos	21250	Selo Digital de Títulos e Documentos	10000
Selo Digital de Títulos e Documentos - REEMBOLSO	1650	Selo Digital de Títulos e Documentos - REEMBOLSO	0

## LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES Provimento nº 45/2015 - CNJ

3 Em uso o livro nº 02.

	SIM	NÃO
3.1 O livro está registrado na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?		
<b>CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES</b>		
3.1 Regularizar, nos termos da orientação abaixo.		

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

### Modelo

Data	Natureza da Visita	Autoridade Judiciária	Assinatura da Autoridade Judiciária	Ciente do Agente Delegado

**Finalidade:** Este livro é destinado ao registro das visitas e correições e será



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

escriturado pelas autoridades judiciárias fiscalizadoras.

**Natureza da Visita:** deverá ser registrada a natureza do ato de fiscalização: inspeção, correição ordinária ou extraordinária.

**Assinatura da Autoridade:** o Corregedor da Justiça, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ou Assessor Correicional é que poderão escriturar o livro.

**Ciente do Agente Delegado:** o Agente Delegado titular ou designado para responder interinamente à serventia deverão dar seu ciente.

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Deverão ser mantidas em arquivo próprio os relatórios e atas das correições e inspeções, certidões de regularidade emitidas pelo Agente Delegado e relatórios circunstanciados emitido pelo Juiz Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca, para fins correicionais.

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

### ESTATÍSTICAS

Não foi constatada divergência entre o número de notas protocoladas com o número de notas registradas no Ofício Distribuidor.

ANO	Dados do serviço (RTD + PJ)	Dados do Distribuidor
2013	16.297	16.297
2014	14.728	14.728
2015	14.800	14.800
<b>Total</b>	<b>45.825</b>	<b>45.825</b>

Adotar junto ao Ofício Distribuidor medidas a fim de que as informações acima sejam as mais precisas possíveis.

## RELATÓRIO DE RECEITAS DO FUNREJUS



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

Encaminhar ao Conselho Supervisor do FUNREJUS o relatório de Receitas do Fundo, totalizando por ano a quantidade de guias utilizadas pelo Serviço, conforme modelo constante do Anexo C-05 do Código de Normas.

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

### LIVRO PROTOCOLO A (CN, art. 436, inciso II)

31. Em uso o livro nº 55.

	SIM	NÃO
4.1 Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.2 As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.3 Utiliza o Livro também para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.4 O Livro contém encerramento diário com indicação do número de atos protocolados (art. 448 do CN)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.5 O Livro contém as especificações e divisões em colunas exigidas pelo art. 437, I do CN?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.6 A numeração dos atos é sequencial ao infinito (art. 437, §2º do CN)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4.7 Nas notificações está consignado o nome de todas as partes integrantes do ato praticado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

#### RECOMENDAÇÕES

--

### LIVRO REGISTRO INTEGRAL B



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

**(CN, art. 436, inciso III)**

**32. Utiliza sistema informatizado.**

	SIM	NÃO
<b>5.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	Prejudicado	
<b>5.2</b> As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?	Prejudicado	
<b>5.3</b> A formação do Livro Integral observa o disposto no art. 438 do CN?		
<b>5.4</b> Nos registros de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por instrumento particular, consigna no documento a expressão "EMITIDA A DOI", conforme previsão do art. 454 do CN? <b>Analisados por amostragem os Registros nº 459597, 459045, 458891.</b>		
<b>5.5</b> Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo, FUNREJUS e Distribuidor?		
<b>5.6</b> Nos registros das notificações extrajudiciais faz expressa e discriminada menção aos emolumentos cobrados, inclusive, quanto às despesas de condução para as notificações previstas na Tabela XIV, item III, letras a e b (Perímetro urbano R\$ 13,36 – VRC 80,00 e no perímetro rural ou em local distante a mais de 10 quilômetros R\$ 25,05 – VRC 150,00)?		

**RECOMENDAÇÕES**

**ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO**

Lembrar que, compete ao registrador informar as partes que a teor do disposto no Provimento nº 27, de 12.12.2012, do CNJ, é **facultativo**



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

o registro de contrato de alienação fiduciária e de arrendamento mercantil de veículo.

## **LIVRO REGISTRO RESUMIDO C (CN, art. 436, inciso IV)**

6. Utiliza sistema informatizado.

### **ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO**

Conforme previsão legal do parágrafo 1º do artigo 436 do Código de Normas, esse livro é dispensado para as serventias que utilizarem sistema informatizado.

## **LIVRO AUXILIAR (CN, art. 436, inciso VI)**

7. Arquia em pastas de acordo com o número dos registros, a cada 100.

## **LIVRO INDICADOR PESSOAL D (CN, art. 436, inciso V)**

8. Utiliza sistema informatizado.

8.1 Utiliza sistema:

Fichas ( )

Informatizado – art. 436, §2º do CN (X)

8.2 Acionando-se o sistema, por amostragem, constatou-se a:

Regularidade (X)

Irregularidade ( )

### **ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO**

Lembrar que a teor do que dispõe o artigo 138 da Lei de Registros Públicos, no indicador pessoal serão anotados os nomes “de todas as



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

peças que, ativa ou passivamente, individual ou coletivamente, figurarem nos livros de registro...".

## ARQUIVO DE REQUERIMENTOS (CN, art. 436, inciso VII)

9. Em uso o arquivo nº 28.

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que esta pasta-arquivo se destina exclusivamente a arquivar os requerimentos que são formulados por escrito pelo apresentante do título para que se promova a notificação mediante envio de **carta registrada**, com aviso de recebimento, conforme a orientação contida no art. 467 do CN.

## ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 436, inciso VIII)

10. Em uso o arquivo nº 18.

	SIM	NÃO
10.1 Os arquivos estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.2 As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.3 Nas guias, há referência ao número dos protocolos ou dos intervalos (como por exemplo: protocolos nº 01 a 05) com indicação também ao número de atos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10.4 Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato, nos termos do artigo 15 do Decreto Judiciário nº 153/1999?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**Analisadas por amostragem as guias de recolhimentos,**



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

com os respectivos pagamentos, efetuados no período de: 20/06/2016 a 20/07/2016, constatando-se a regularidade.

## RECOMENDAÇÕES

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - DOI (CN, art. 436, inciso IX)

11. Em uso o arquivo nº 02.

	SIM	NÃO
11.1 Os arquivos estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11.2 As folhas do livro estão numeradas e rubricadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## RECOMENDAÇÕES

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Por força do artigo 1º, parágrafo 2º da Instrução Normativa RFB n. 1036/2010 (que alterou a congênere n. 969/2009-RFB), “a assinatura digital efetivada mediante utilização de certificado digital válido” para a remessa das *declarações de operações imobiliárias (DOI)* pelos agentes delegados dos Tabelionados de Notas, Serviços de Registro de Imóveis ou de Registro de Títulos e Documentos é obrigatória em relação aos “fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2011”.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 436, inciso X)

12. Em uso o arquivo nº 05.

	SIM	NÃO
12.1 As comunicações são encaminhadas, através do sistema mensageiro, a cada período de 10 dias,	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

mediante relação (art. 455 do CN)?		
------------------------------------	--	--

<b>12.2</b> Os selos de autenticidade do Ofício Distribuidor são afixados na relação encaminhada por ele?		
---	--	--

<b>12.3</b> Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sendo efetivados?		
---	--	--

#### RECOMENDAÇÕES

**12.1 Observar doravante.**

**12.2 A relação, entretanto, é encaminhada mensalmente à Serventia de maneira impressa, tratando-se de cópia do livro mantido no Distribuidor.**

**A manutenção de cópia do livro no Ofício Registral, com termo de abertura e encerramento, é despicienda. As respostas encaminhadas pelo Distribuidor devem ser mantidas em pasta arquivo tão somente.**

**A Serventia deverá observar, doravante, que o envio da relação das distribuições, bem como o arquivamento das respostas, deverá ser encaminhado e recebido via sistema mensageiro, no prazo estabelecido no artigo 455 do Código de Normas.**

**12.3 O pagamento é feito mediante guia a cada mês. Deverá observar, todavia, que o recolhimento deverá ser realizado a cada remessa enviada ao Distribuidor.**

## REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Quanto ao Livro de Receitas e Despesas vale o consignado na parte geral desta ata.

### LIVRO A (CN, art. 380, inciso III)

**14.** Utiliza sistema informatizado.

	SIM	NÃO
<b>14.1</b> Consta no ato registrado a referência ao número e data do protocolo, nos termos do art. 387 do CN?		

<b>14.2</b> Consta no ato os valores: das custas em reais e		
---	--	--



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

VRC, do selo do FUNARPEN e do devido ao FUNREJUS?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	-------------------------------------	--------------------------

<b>14.3</b> Para o registro dos atos constitutivos e estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações, o Registrador observa a necessidade do visto do advogado em conformidade com o previsto no art. 397 do CN?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	-------------------------------------	--------------------------

<b>14.4</b> À margem dos respectivos registros estão sendo averbadas as ocorrências de alteração, com anotação do número, livro e folhas do ato originário?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	-------------------------------------	--------------------------

<b>RECOMENDAÇÕES</b>

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos casos de averbação de alterações contratuais ou estatutárias, observar as exigências constantes do art. 408 do CN.

## ARQUIVO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO – CND (CN, art. 408, II)

As certidões negativas são mantidas com os requerimentos que instrui.

## LIVRO DE MATRÍCULA B – Registro de Jornais e Congêneres (CN, art. 380, inciso IV)

15. Em uso o livro nº 01.

	SIM	NÃO
<b>15.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>15.2</b> As folhas estão numeradas e rubricadas?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
---	-------------------------------------	--------------------------

<b>15.3</b> O registrador tem conhecimento do funcionamento de Rádio ou Jornal já em circulação e sem registro neste Livro?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
---	--------------------------	-------------------------------------

<b>RECOMENDAÇÕES</b>



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

## ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOUÇÃO DE EXIGÊNCIAS (CN, art. 380, inciso V)

16. Em uso o arquivo nº 11.

	SIM	NÃO
16.1 Os arquivos estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício Circular nº 304/2013?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

16.2 As folhas estão numeradas e rubricadas?

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

### RECOMENDAÇÕES

## ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR (CN, art. 380, VI e 392)

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos.

## ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 380, VII)

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos.

## IMAGENS DA SERVENTIA



# Corregedoria-Geral da Justiça

SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000





# Corregedoria-Geral da Justiça



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000





SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000



## AO (À) AGENTE DELEGADO (A)

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correicional.
2. Concedem-se **30 (trinta) dias** para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade item a item ao doutor Juiz de Direito, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

## JUIZ (ÍZA) CORREGEDOR (A) DA COMARCA

1. Proceder à avaliação pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata de Inspeção;
2. Em **noventa (90) dias**, encaminhar a Seção de Correições e Inspeções, da Divisão Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça (login min), relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.



SEI nº 0037200-09.2016.8.16.6000

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica.
2. Após, encaminhe-se à Divisão Administrativa para atualizar os dados cadastrais da serventia.

## CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

**Des. Eugênio Achille Grandinetti**  
Corregedor-Geral da Justiça